

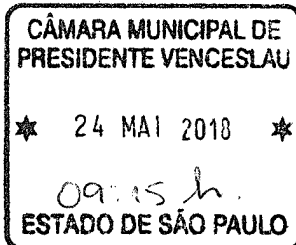


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 025, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, de Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito de Administração Pública Municipal e dá outras providências”.



JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos membros abaixo relacionados sob a presidência do primeiro.

Presidente: Alex Antônio dos Santos - RG. 40.769.632-5

Membro: Vinicius Viana Maximino - RG.47.452.431-0

Membro: Roseli Ferraz de Almeida - RG. 17.077.922-1

Suplente da Comissão Permanente:

Membro: Hamilton Oliveira Barros - RG.21.355.880

Art. 2º - Ficam nomeados para exercerem a função de Pregoeiros Oficiais, nas licitações modalidade Pregão, no Município de Presidente Venceslau, os membros abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Titular: Roseli Ferraz de Almeida - RG. 17.077.922-1

1º Suplente: Alex Antônio dos Santos – RG. 40.769.632-5

2º Suplente: Vinicius Viana Maximino - RG.47.452.431-0

3º Suplente: Hamilton Oliveira Barros - RG.21.355.880

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio e seus suplentes, na modalidade de licitações mencionada no artigo anterior, os seguintes membros:

Equipe de Apoio:

- Alex Antônio dos Santos - RG 40.769.632-5

- Vinicius Viana Maximino - RG.47.452.431-0

- Lays Fernanda Almeida Paixão Assêncio - RG.40.473.083-8

Suplentes da Equipe de Apoio:

- Hamilton Oliveira Barros - RG. 21.355.880

- Viviane Cristina Ferreira do Carmo - RG 22.765.408

- Naila Yuri Okado Soares - RG. 44.503.482-8

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 01 de março de 2018.


JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal